



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 38/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, **DECIDIU**, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CONCEDER** A ADOÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 6 (SEIS) HORAS DIÁRIAS E CARGA HORÁRIA DE 30 (TRINTA) HORAS SEMANAIS, COM ATENDIMENTO ININTERRUPTO AO PÚBLICO DAS 7 ÀS 19 HORAS, AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO LOTADOS NO **NÚCLEO DE DOENÇAS INFECCIOSAS (NDI)** DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 5.782/2015-89.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE AGOSTO DE 2016.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA